MACROTEMA 2
ITEM 3 ITEM 5
ITEM 4

AGÊNCIA REGULADORA
ARSAE-MG

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

ATA Nº 031 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Arsae-MG, do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se esta reunião envolvendo integrantes da Diretoria Colegiada da Arsae-MG e da Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO), com a finalidade de avaliar as atividades relacionadas à Fiscalização Distrital. Estiveram presentes os Senhores (as) Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, Camila Silveira Carvalho, Gustavo Cunha Gibson, Matheus Valle de Carvalho e Oliveira, Rodrigo Bicalho Polizzi, Gizele Araújo Borba da Fonseca, Otávio Henrique Campos Hamdan, Paula Figueiredo Moreira, Misael Dieimes de Oliveira, Sara Liriã de Souza, Flávio Martins da Cruz, Denise Rodrigues Avelar e Henrique Pereira Barcelos. O Gerente de Fiscalização Operacional apresentou as informações referentes ao processo de fiscalização distrital realizado pela fiscal Denise Rodrigues Avelar e, após as considerações propôs que os processos de fiscalização indireta de análise dos dados fossem realizados pela Gerência de Informações Operacionais, sendo substituído pelo processo já instalado denominado Projeto Mais Água e Esgoto. A proposta é que a GIO realize suas atividades normais, de análise dos dados e, quando observada a necessidade, encaminhe o relatório para a GFO, gerando assim uma demanda de fiscalização comum, para visitas *in loco*. Segundo o gerente, é interessante para a Agência que seja estabelecido esse novo fluxo para otimização dos processos e para que as equipes obtenham um resultado mais eficiente, diante do aumento das demandas de fiscalização operacional e diminuição do número de fiscais para realizarem essa atividade. O Senhor Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso expôs a importância dessa atividade para que os prestadores entendam quem a ARSAE-MG irá fiscalizá-los de uma maneira mais ativa, para que assim seja ampliada a efetividade da Agência. Diante dos números expostos e considerando a efetividade do projeto Mais Água e Esgoto, ficou definido que o próximo teste será realizado com a análise dos dados pela GIO da prestação de serviços de saneamento no Distrito de Frutal. Quando a equipe da GIO finalizar os relatórios do Projeto Mais Água e Esgoto desse Distrito, uma reunião será realizada para apresentação dos resultados e avaliação do envio para a GFO dos Municípios que necessitam da realização de uma fiscalização *in loco*.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Henrique Pereira Barcelos, Gerente de Fiscalização Operacional (GFO), lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Colegiada, por mim e pelos presentes.

Assinaturas

Obs.: as assinaturas serão na sequência: 1° quem lavrou a ata, Diretoria Colegiada e demais presentes.

Henrique Pereira Barcelos

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Camila Silveira Carvalho

Gustavo Cunha Gibson

Matheus Valle de Carvalho e Oliveira

Rodrigo Bicalho Polizzi

Gizele Araújo Borba da Fonseca

Otávio Henrique Campos Hamdan

Misael Dieimes de Oliveira

Sara Liriã de Souza

Flávio Martins da Cruz

Denise Rodrigues Avelar